

REPUBLIÇÃO DE COLETA DE PREÇOS Nº 001/2024/HRRM/ASELC

Termo de Referência nº 005/2023 – HRRM/ASELC

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização, nas dependências do Hospital Regional de Rio Maria, situado na Av. 8, nº 341, Bairro Remor, CEP: 68.530-000, de 02 (dois) Links de Internet em Fibra Óptica, dedicado com IP Fixo, sendo um link de 100 MB e outro link de 50 MB de redundância, para atender as demandas de conectividade dos sistemas de gestão, integração e comunicação interna, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência nº 005/2023 – HRRM/ASELC.

Considerando o não recebimento de propostas comerciais referente a COLETA DE PREÇOS Nº 005/2023/HRRM/ASELC, no que se refere ao item **link de 50 MB de redundância**, publicada em 05/01/2024.

A **Associação de Saúde, Esporte, Lazer e Cultura – ASELC OSS**, CNPJ 09.055.340/005-18, administradora do **Hospital Regional de Rio Maria - HRRM**, através do contrato de gestão nº 003/SESPA/2023, processo nº 2021/193242, firmado com a Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP, torna público e REPUBLICA o presente PROCESSO DE COLETA DE PREÇOS a todas as empresas interessadas a apresentar Proposta Comercial para fornecimento, contínuo, em caráter autônomo e não exclusivo, de 01 (um) Link de Internet em Fibra Óptica, dedicado com IP Fixo, 50 MB de redundância, para atender as demandas de conectividade dos sistemas de gestão, integração e comunicação interna, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência nº 005/2023 – HRRM/ASELC.

1. DETALHAMENTO DO OBJETO:

As especificações do objeto encontram-se discriminadas no Termo de referência, que segue anexo.

2. PRAZOS PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

ETAPAS	DATA
Republicação do Termo de Referência	04/01/2024

WF Jr.

Apresentação da Proposta Comercial	Até 12/01/2024 às 14:00 horas
Divulgação do resultado	12/01/2024

2.1. As propostas deverão ser encaminhadas ao setor de Contratos do HRRM, por meio do e-mail: contratos.hrrm@aselc.org.br.

2.2. As propostas deverão estar em papel timbrado da empresa e assinadas por seu representante legal mesmo quando entregues em formato digital. As propostas deverão estar de acordo com o dimensionamento constante no Termo de Referência nº 005/2023.

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

3.1. As dúvidas e pedidos de esclarecimentos poderão ser suscitados via e-mail contratos.hrrm@aselc.org.br.

Rio Maria/PA, 10 de Janeiro de 2024.

Wilson M. Figueiredo Júnior
Diretor de Administração e Finanças
Associação de Saúde, Esporte, Lazer e Cultura – ASELC/OSS